*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2019

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da mesa diretora que institui abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Primeiramente cumpre esclarecer quer o Poder Legislativo possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária, portanto, possui competência para instituir em favor de seus servidores o abano de fim de ano, também chamado de "natalino".Quanto aos aspectos econômicos, verifico que o Poder Legislativo possui recursos financeiros e orçamentários que possam suprir o custeio do projeto, sendo que esta nova despesa não comprometerá o adimplemento das despesas regulares e ordinárias desta Casa.

Observo que as normas presentes na Lei complementar 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foram devidamente observadas, em especial os ditames previstos no art.16 e seus parágrafos.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação da matéria, pois, inexistem ofendas as normas financeiras e orçamentárias que norteiam os entes públicos.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019

GERSON CANAL
SECRETÁRIO

ALEXANDRO KILL
PRESIDENTE

JEFFERSON HAND
RELATOR